MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**
Nome da autoridade competente: **Edmilton Cerqueira**
Número do CPF: **XXX.360.165-XX**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.250, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 18 C, Seção 2, Página 3.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490071 / Código de Gestão 0001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **490071 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ - MDA / Gestão 00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL.**
Nome da autoridade competente: **Carlos Guedes de Lacerda**
Número do CPF: XXX.046.174-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL – Campus Maceió**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158147 / Código de Gestão 26402- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158147 /Código de Gestão 26402- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL**

3. OBJETO:

Apoiar o desenvolvimento e fortalecimento da pesca artesanal e das comunidades pesqueiras tradicionais do Litoral Norte de Alagoas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e metas estão estruturadas em cinco eixos estratégicos para garantir o fortalecimento técnico, produtivo e administrativo da AJAMBASA e das comunidades pesqueiras do litoral norte de Alagoas.

META 1: Capacitações e Formação Técnico-Profissional

Ação 1.1: Realização de 15 cursos técnicos e de gestão, abrangendo os temas de Gestão, Filetamento, Produção de Biofertilizantes, Aproveitamento de Conchas e Artesanato.

Ação 1.2: Realização de 21 oficinas temáticas focadas em Culinária Tradicional, Associativismo, Acesso a Mercados (PAA/PNAE), Selos da Pesca, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e Adubos Orgânicos.

Ação 1.3: Implementação de um programa de bolsas para 13 monitores para suporte direto às atividades de campo.

Produtos: Relatórios de atividades, listas de presença, certificados e relatórios mensais de monitoramento.

META 2: Infraestrutura e Fortalecimento Produtivo

Ação 2.1: Aquisição e instalação de 08 Sistemas de Energia Fotovoltaica OnGrid, dimensionados para atender equipamentos de frio (freezers), iluminação e conectividade (Wi-Fi) nos polos comunitários.

Ação 2.2: Aquisição de 01 Veículo utilitário (Fiat Fiorino) zero quilômetro para otimizar o transporte e a comercialização direta dos pescados, crustáceos e moluscos.

Ação 2.3: Aquisição de 01 Mini Trator Articulado Diesel 4x4, destinado ao apoio à pesca de arrasto, transporte de equipamentos e remoção adequada de conchas de mariscos.

Produtos: Relatórios de entrega do produto e notas fiscais dos equipamentos.

Ação 2.4: Aquisição de kit para realização das capacitações, contendo projetor, tela de projeção, caixa amplificada e microfone e Notebook.

Produtos: Relatórios de entrega do produto e notas fiscais dos equipamentos.

META 3: Monitoramento e Estudos Técnicos

Ação 3.1: Desenvolvimento e implementação de um aplicativo específico para o Monitoramento da Pesca Artesanal, cujos dados sistematizados (comercialização, consumo familiar, doações e despesas) serão de propriedade das organizações de pescadores.

Ação 3.2: Condução de estudos nutricionais e análises laboratoriais das principais espécies de peixes, moluscos e crustáceos da região.

Produtos: Aplicativo funcional, banco de dados sistematizado e relatórios técnicos com resultados das análises.

META 4: Comunicação, Cultura e Mobilização

Ação 4.1: Criação e execução do Festival da Pesca Artesanal, incluindo o levantamento e a sistematização das receitas tradicionais das comunidades locais.

Ação 4.2: Confecção de 100 camisas, blocos, canetas, pastas, bonés e ecobags para identificação e mobilização dos participantes do projeto.

Produtos: Relatório do evento, livreto de receitas tradicionais e registro fotográfico da entrega de materiais.

META 5: Administração e Gestão do Projeto com Fundação de Apoio

Ação 5.1: Manutenção da estrutura administrativa com bolsas para Coordenação Geral e Vice-Coordenação do projeto.

Ação 5.2: Gestão financeira e burocrática através de taxas de administração destinadas à Fundação de Apoio e ao IFAL.

Produtos: Relatórios mensais de gestão, coordenação e execução das ações, além do relatório contábil final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A proposta apresentada é fruto de uma articulação entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a partir da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEC/MDA), a Associação dos Jangadeiros Artesanais do Município da Barra de Santo Antônio (AJAMBASA) e o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) – Campus Maceió e visa o desenvolvimento de capacitações e fortalecimento de ações para as comunidades pesqueiras do território do litoral norte de Alagoas.

A atividade pesqueira no Estado de Alagoas transcende a subsistência, consolidando-se como um pilar socioeconômico que sustenta aproximadamente 17 municípios costeiros e 57 comunidades tradicionais (Farias & Santos, 2022). No recorte geográfico do território do litoral norte alagoano, em especial os municípios de Barra de Santo Antônio, Maceió (Ipioca) e Passo de Camaragibe (Barra de Camaragibe), a produção pesqueira marinha é estimada em mais de 1.790 toneladas (base 2018), operacionalizada através de pontos estratégicos de desembarque administrados por colônias de pescadores e associações como a AJAMBASA (Alexandre Gomes de Alencar & Parente Maia, n.d.; Farias & Santos, 2022). O setor da pesca artesanal constitui um vetor estratégico para a segurança alimentar e a coesão territorial no Estado de Alagoas, gerando ocupação e renda para milhares de famílias por meio da exploração sustentável de recursos multiespecíficos, sendo essencial para a estabilidade do ecossistema econômico local (Alexandre Gomes de Alencar & Parente Maia, n.d.; Gonçalves, 2025; Santos & Sampaio, 2013).

O projeto intervém na vulnerabilidade estrutural de um setor que, apesar de sua importância, enfrenta problemáticas decorrentes da urbanização desordenada, poluição e perda progressiva de territórios pesqueiros. A carência de monitoramento sistemático e de estatísticas oficiais não é apenas uma lacuna técnica, mas uma barreira estrutural às políticas públicas, que gera a invisibilidade política da categoria e impede uma gestão eficiente dos estoques (Rangely et al., 2010; Santos & Sampaio, 2013). A análise técnica da frota revela uma divisão clara entre a Pesca Costeira (até 30m de profundidade) e a Pesca de Talude (60m a 140m). Enquanto a pesca costeira lida com recursos de menor valor unitário, a Pesca de Talude foca em espécies de alto valor comercial, como o Cioba e o Dourado. Entretanto, a rentabilidade e a produtividade são limitadas pela baixa autonomia das embarcações (jangadas e barcos de pequeno porte) e pela infraestrutura precária de conservação, muitas vezes com dependência absoluta de caixas térmicas, o que reduz o poder de negociação dos pescadores frente ao mercado e compromete a qualidade fitossanitária do produto (Rangely et al., 2010).

A AJAMBASA atua em um território de alta relevância produtiva no litoral norte de Alagoas, porém marcado por vulnerabilidades críticas decorrentes da carência infraestrutural e do vácuo informativo gerado pelo colapso da estatística pesqueira nacional. A falta de logística própria — refletida em dados onde apenas 14,7% das comunidades tradicionais possuem veículos e 5,6% tratores — aliada à ausência de monitoramento sistemático das capturas e despesas, limita a autonomia econômica dos jangadeiros e favorece a dependência de atravessadores.

O potencial deste TED reside na promoção da soberania tecnológica por meio da implementação de sistemas fotovoltaicos para conservação do pescado e do desenvolvimento de um aplicativo de monitoramento gerido pela própria associação. A integração de saberes tradicionais com inovações no beneficiamento e na gestão ambiental de resíduos (aproveitamento de conchas e biofertilizantes) impulsionará a renda e a segurança alimentar, alinhando-se diretamente aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 5 (Igualdade de Gênero) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Diante do cenário exposto, a atuação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) consolida-se como elemento fundamental e estratégico para a viabilização e o êxito do presente Termo de Execução Descentralizada (TED). A justificativa e a motivação para a execução dos créditos orçamentários por meio do IFAL fundamentam-se em sua reconhecida capacidade técnica e pedagógica, sólida expertise em extensão tecnológica e profunda capilaridade no estado de Alagoas. Como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, o IFAL dispõe da infraestrutura e do corpo docente/técnico qualificado para mediar a integração entre a inovação científica e os saberes tradicionais da AJAMBASA, liderando as capacitações, o desenvolvimento do aplicativo de monitoramento estatístico e a implementação das tecnologias de energia fotovoltaica e beneficiamento.

Assim, a descentralização orçamentária para o IFAL garante a lisura, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando que os investimentos se convertam em autonomia tecnológica, segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico sustentável para as comunidades pesqueiras do litoral norte alagoano. Durante o decorrer do projeto, cerca de 60 famílias serão atendidas diretamente pelas ações referentes ao TED em três localidades distintas (Ipioca, Barra de Santo Antônio e Barra de Camaragibe). Além disso, ao final da execução do projeto, os itens de investimento e equipamentos serão doados para a AJAMBASA, o que garantirá a continuidade das ações e desenvolvimento das comunidades.

Referências

Alexandre Gomes de Alencar, C., & Parente Maia, L. (n.d.). Socioeconomic profile of the Brazilian fishermen (Vol. 44, Number 3). Retrieved www.ibge.gov.br.

Farias, L., & Santos, D. (2022). Análise da pesca artesanal marinha de Maceió. Universidade Federal de Alagoas.

Gonçalves, L. R. (2025). Brazil and regional fisheries management organizations - What is at stake? Marine Policy, 171. https://doi.org/10.1016/j.marpol.2024.106487.

Rangely, J., Noemi FABRÉ, N., Tiburtino, C., & da Silva BATISTA, V. (2010). ESTRATÉGIAS DE PESCA ARTESANAL NO LITORAL MARINHO ALAGOANO (BRASIL)* (Vol. 36, Number 4).

Santos, E. C. dos, & Sampaio, C. L. S. (2013). A Pesca Artesanal na Comunidade de Fernão Velho, Maceió (Alagoas, Brasil): de Tradicional a Marginal. Revista de Gestão Costeira Integrada, 13(4), 513–524. https://doi.org/10.5894/rgci428

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
☒Sim
☐Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art.20, VI do Decreto 10426/2020: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes: R$ R$100.000,00 (cem mil reais) e Instituto Federal de Alagoas – IFAL: R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Observação:
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 CAPACITAÇÕES E FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL							
META 1.1	Realização de 15 cursos (Gestão, Filetamento, Biofertilizante, Conchas e Artesanato)	Curso	15	R$ 5.140,00	R$ 77.100,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatório de atividade, lista de presença e certificados						
META 1.2	Realização de 21 oficinas (Culinária, Associativismo, PAA/PNAE, Selos da Pesca, CAF e Adubos)	oficinas	21	R$ 4.900,00	R$ 102.900,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatório de atividade e lista de presença						
META 1.3	Bolsas para monitores	Bolsa	13	R$ 700,00	R$ 91.000,00	Mês 01	Mês 10
Produto	Relatório mensal de atividades desenvolvidas						
META 1.4	Material de consumo para formação	Unidade	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatório e apresentação dos produtos						
TOTAL DA META 1	R$ 278.200,00						
META 2 INFRAESTRUTURA E FORTALECIMENTO PRODUTIVO							
2.1	Aquisição de Sistema de Energia Fotovoltaica OnGrid	unidade	8	R$ 32.000,00	R$ 256.000,00		
PRODUTO	Entrega dos materiais com relatórios e carta de recebimento.						
2.2	Aquisição de Veículo Fiat Fiorino Zero KM	Unidade	1	R$ 121.000,00	R$ 121.000,00		

PRODUTO	Entrega do produto e nota fiscal						
2.3	Aquisição de Trator articulado Diesel 4x4	unidade	1	R$ 64.895,00	R$ 64.895,00		
PRODUTO	Entrega do produto e nota fiscal						
2.4	kit para realização das capacitações, contendo projetor, tela de projeção, caixa amplificada/microfone e Notebook.	unidade	1	R$ 13.505,00	R$ 13.505,00		
PRODUTO	Entrega do produto e nota fiscal						
TOTAL DA META 2	R$ 455.400,00						
META 3 MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS							
3.1	Desenvolvimento de aplicativo para Monitoramento da Pesca Artesanal	UNIDADE	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Aplicativo funcional e banco de dados sistematizado, com os dados de monitoramento de propriedade das organizações de pescadores						
3.2	Estudos nutricionais e análises de pescados, moluscos e crustáceos	unidade	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Mês 03	Mês 12
PRODUTO	Relatórios técnicos com resultados das análises						
TOTAL DA META 3	R$ 40.000,00						
META 4 COMUNICAÇÃO, CULTURA E MOBILIZAÇÃO							
4.1	Criação do Festival da Pesca Artesanal e Levantamento de Receitas	unidade	1	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00		
PRODUTO	Relatório do evento e sistematização das receitas tradicionais						
4.2	Confecção de camisas, blocos, canetas, pastas, bonés e ecobags para os participantes	unidade	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00		
PRODUTO	Entrega dos materiais com relatório fotográfico						
TOTAL DA META 4	R$ 23.600,00						
META 5 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO COM FUNDAÇÃO DE APOIO							
5.1	Bolsa de coordenação geral do projeto	Bolsa	1	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatório mensal de gestão, coordenação e execução das ações						
5.2	Bolsa de Vice-Coordenação do Projeto	Bolsa	1	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatório mensal de apoio técnico e administrativo à gestão						
5.3	Taxas de administração (Fundação de apoio e IFAL)	taxa	1	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00		
PRODUTO	Relatório Final de execução do projeto e contábil						
TOTAL DA META 5	**R$ 202.800,00**						
TOTAL PARA O TED	**R$ 1.000.000,00**						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2026	R$ 300.000,00
ABRIL/2027	R$ 700.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Sim)	R$ 150.000,00
339039	(Não)	R$ 394.600,00
449052	(Não)	R$ 455.400,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL

13. APROVAÇÃO

WELLITON REZENDE HASSEGAWA
Secretário Substituto
Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guedes de Lacerda**, **Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 25/09/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56472525** e o código CRC **D242B1D4**.

Referência: Processo nº 55000.018789/2026-94 SEI nº 56472525